



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1 - OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA – GAMA, CONFORME CONSTA NO PRESENTE TR”

2 - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE – 01

ITEM 01: VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP. (Trânsito / 02 unidades)

Descrição:

Veículo novo, zero quilometro, tipo *PICK-UP* Cabine dupla, sem motorista, conforme características:

- Ano/modelo: mínimo 2023/2023;
- Ocupantes: mínimo de 5 (cinco) lugares;
- Portas: mínimo 02(duas);
- Cilindrada: mínima: 1.3 litros;
- Potência: mínima de 100 CV etanol;
- Tração: dianteira;
- Cambio: manual mínimo 5 marchas a frente e uma a ré;
- Direção: hidráulica ou elétrica;
- Combustível: Flex (gasolina/etanol);
- Freios: ABS
- Entre-eixos: 2.700 mm;
- Tanque de Combustível: 50 litros



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

- Caçamba Litros: 580 litros
- Capacidade de carga: 600 Kg
- Ar condicionado;
- Travas elétricas com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Vidros elétricos com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Air Bag frontal;
- Sinalizador acústico visual novo;
- Rádio-comunicação com todas as licenças legalmente exigidas e inteiramente compatível com o sistema atualmente utilizado pela Guarda Municipal de Americana - GAMA;
- Rastreador com acesso a todas as informações, ilimitado;
- Grafismo conforme padrão adotado pela GAMA (Trânsito);
- Para-choque de impulsão e protetor de farol.
- Cor: branca.

Obs: deverá conter todos os equipamentos de uso obrigatório, conforme exigências das normas e legislação pertinentes;

ITEM 02: VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP. (GPA / 02 unidades)

Descrição:

Veículo novo, zero quilometro, tipo *PICK-UP* Cabine dupla, sem motorista, conforme características:

- Ano/modelo: mínimo 2023/2023;
- Ocupantes: mínimo de 5 (cinco) lugares;
- Portas: mínimo 02 (duas);
- Cilindrada: mínima: 1.3 litros;
- Potência: mínima de 100 CV etanol;
- Tração: dianteira;
- Cambio: manual mínimo 5 marchas a frente e uma a ré;
- Direção: hidráulica ou elétrica;
- Combustível: Flex (gasolina/etanol);



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

- Freios: ABS
- Entre-eixos: 2.700 mm;
- Tanque de Combustível: 50 litros
- Cação Litros: 580 litros
- Capacidade de carga: 600 Kg
- Ar condicionado;
- Travas elétricas com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Vidros elétricos com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Air Bag frontal;
- Sinalizador acústico visual novo;
- Rádio-comunicação com todas as licenças legalmente exigidas e inteiramente compatível com o sistema atualmente utilizado pela Guarda Municipal de Americana - GAMA;
- Rastreador com acesso a todas as informações, ilimitado;
- Grafismo conforme padrão adotado pela GAMA (GPA);
- Para-choque de impulsão e protetor de farol.
- Cor: branca.

Obs: deverá conter todos os equipamentos de uso obrigatório, conforme exigências das normas e legislação pertinentes;

ITEM 03 – VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP. (Manutenção / 01 unidade)

Descrição:

Locação de veículo novo, zero quilometro, tipo PICK-UP Cabine Simples, sem motorista, conforme características:

- Ano/modelo: mínimo 2023/2023;
- Ocupantes: mínimo de 2 (dois) lugares;
- Portas: 02 (duas);
- Cilindrada: mínima: 1.3 litros;
- Potência: mínima de 100 CV etanol;
- Tração: dianteira;

102



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

- Cambio: manual mínimo 5 marchas a frente e uma a ré;
- Direção: hidráulica ou elétrica;
- Combustível: flex (gasolina/etanol);
- Freios: ABS
- Entre-eixos: de 2.700mm mínimo;
- Tanque de Combustível: 55 litros
- Caçamba Litros: 900 litros
- Capacidade de carga: 650 Kg
- Ar condicionado;
- Travas: elétricas com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Vidros: elétricos com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Air Bag frontal;
- Rádio comunicação com todas as licenças legalmente exigidas e inteiramente compatível com o sistema atualmente utilizado pela Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA);
- Rastreador com acesso a todas as informações, ilimitado;
- Grafismo conforme padrão adotado pela GAMA;
- Cor: branca.

Obs: deverá conter todos os equipamentos de uso obrigatório, conforme exigências das normas e legislação pertinentes;

LOTE – 02

ITEM 01 – VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, (ROMU/APOIO / 02 unidades)

Descrição:

Locação de veículo novo, zero quilometro, tipo PICK-UP Cabine dupla, com capota e sela integrada, sem motorista, conforme características:

- Ano/modelo: mínimo 2023/2023;
- Ocupantes: mínimo de 5 (cinco) lugares;

Av. Bandeirantes n.º 2100 – Colina – Fone/Fax (19) 3408-8220 – CEP 13.478.049
Americana - SP – e-mail – gama@americana.sp.gov.br

2



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

- Portas: 04 (quatro);
- Cilindrada mínima: 2.8 litros;
- Potência: mínima de 200 CV;
- Tração: 4X4;
- Câmbio: manual mínimo 6 marchas a frente e uma a ré;
- Direção: hidráulica ou elétrica;
- Combustível: Diesel;
- Freios: ABS
- Entre-eixos: de 3000 mm mínimo;
- Tanque de Combustível: 75 litros
- Caçamba Litros: 1000 litros
- Capacidade de carga: 1000 Kg
- Ar condicionado;
- Travas: elétricas com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Vidros: elétricos com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Air Bag frontal;
- Capota e compartimento para transporte de detidos integrado;
- Sinalizador acústico visual novo;
- Rádio comunicação com todas as licenças legalmente exigidas e inteiramente compatível com o sistema atualmente utilizado pela Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA);
- Rastreador com acesso a todas as informações, ilimitado;
- Cor: azul noturno padrão adotado pela GAMA;
- Grafismo conforme padrão adotado pela GAMA;
- Para choque impulsão e protetor de farol.

Obs: deverá conter todos os equipamentos de uso obrigatório, conforme exigências das normas e legislação pertinentes;

LOTE – 03

ITEM 01 – VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, TIPO SUV. (Operacional / 11 unidades)

Av. Bandeirantes n.º 2100 – Colina – Fone/Fax (19) 3408-8220 – CEP 13.478.049
Americana - SP – e-mail – gama@americana.sp.gov.br

104



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

Descrição:

Locação de veículo novo, zero quilometro, SUV, sem motorista, conforme características:

- Ano/modelo: mínimo 2023/2023;
- Ocupantes: mínimo de 5 (cinco) lugares;
- Portas: 04 (quatro);
- Cilindrada: mínima: 1.0 litros;
- Potência: mínima de 120 CV (etanol);
- Tração: dianteira;
- Cambio: automático;
- Direção: hidráulica ou elétrica;
- Combustível: flex;
- Freios: ABS
- Entre-eixos: de 2.600mm mínimo;
- Tanque de Combustível: 52 litros
- Porta Malas: 370 litros
- Ar condicionado;
- Travas: elétricas com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Vidros: elétricos com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Air Bag frontal;
- Compartimento para transporte de detidos;
- Sinalizador acústico visual novo;
- Rádio comunicação com todas as licenças legalmente exigidas e inteiramente compatível com o sistema atualmente utilizado pela Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA);
- Rastreador com acesso a todas as informações, ilimitado;
- Grafismo conforme padrão adotado pela GAMA;
- Para choque impulsão e protetor de farol.
- Cor: branca.

Obs: deverá conter todos os equipamentos de uso obrigatório, conforme exigências das normas e legislação pertinentes;

Os vidros das janelas dianteira e traseiras deverão abrir totalmente;

105



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

LOTE – 04

ITEM 01 – VEÍCULO AUTOMOTOR PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, TIPO HATCHBACK. (Inteligência / 01 unidade)

Descrição:

Locação de veículo novo, zero quilometro, Hatchback, sem motorista, conforme características:

- Ano/modelo: mínimo 2023/2023;
- Ocupantes: mínimo de 5 (cinco) lugares;
- Portas: 04 (quatro);
- Cilindrada mínima: 1.0 litros;
- Potência: mínima de 75 CV;
- Tração: dianteira;
- Cambio: manual;
- Direção: hidráulica ou elétrica;
- Combustível: flex;
- Freios: ABS;
- Entre-eixos: de 2.450mm mínimo;
- Tanque de Combustível: 48 litros;
- Porta malas: 260 litros;
- Ar condicionado;
- Travas: elétricas com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Vidros: elétricos com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Air Bag frontal;
- Rádio comunicação com todas as licenças legalmente exigidas e inteiramente compatível com o sistema atualmente utilizado pela Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA);
- Rastreador com acesso a todas as informações, ilimitado;
- Cor: branca.
- Película nos vidros, conforme dispõe a Resolução 960/2022 do CONTRAN ou outra que venha a substituí-la.



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

Obs: deverá conter todos os equipamentos de uso obrigatório, conforme exigências das normas e legislação pertinentes;

ITEM 02 – VEÍCULO AUTOMOTOR PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, TIPO HATCHBACK. (Vigias / 01 unidade)

Descrição:

Localização de veículo novo, zero quilometro, Hatchback, sem motorista, conforme características:

- Ano/modelo: mínimo 2023/2023;
- Ocupantes: mínimo de 5 (cinco) lugares;
- Portas: 04 (quatro);
- Cilindrada mínima: 1.0 litros;
- Potência: mínima de 75 CV;
- Tração: dianteira;
- Cambio: manual;
- Direção: hidráulica ou elétrica;
- Combustível: flex;
- Freios: ABS;
- Entre-eixos: de 2.450mm mínimo;
- Tanque de Combustível: 48 litros;
- Porta malas: 260 litros;
- Ar condicionado;
- Travas: elétricas com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Vidros: elétricos com acionamento no controle da chave de todas as portas;
- Air Bag frontal;
- Rádio comunicação com todas as licenças legalmente exigidas e inteiramente compatível com o sistema atualmente utilizado pela Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA);
- Rastreador com acesso a todas as informações, ilimitado;
- Grafismo: apenas o Brasão do Município de Americana (medidas de 23cm X 23cm) e o logotipo do Governo Municipal nas portas laterais (medidas de 12cm X 46cm);
- Cor: branca.



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

Obs: deverá conter todos os equipamentos de uso obrigatório, conforme exigências das normas e legislação pertinentes;

2 – REQUISITOS COMUNS EXIGIDOS DE TODOS OS VEÍCULOS

- 2.1** - Os veículos deverão ser locados incluindo a manutenção total (Ex. Troca de óleo, lubrificantes, pneus etc.), devidamente licenciados e providos de todos acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas pertinentes, seguro total e rastreador, para atender às necessidades da GAMA.
- 2.2** - Os veículos serão locados com quilometragem ilimitada, devendo obrigatoriamente estar segurados, com seguro total, que deve englobar em caso de acidentes, avarias, colisão, incêndio, roubo e danos a terceiros.
- 2.3** - A manutenção preventiva deverá ser realizada sempre que necessário, de acordo com as especificações contidas no manual do fabricante do veículo.
- 2.4** - A manutenção corretiva será realizada sempre que necessária, para consertos e substituição de peça.
- 2.5** - Todas as despesas de manutenção dos veículos, incluindo a substituição de peças, lubrificação, desgastes devido ao uso, troca de óleo, revisão geral, substituição de pneus, consertos em geral, quaisquer consertos mecânicos, de funilaria e outras manutenções necessárias para o bom e adequado funcionamento do veículo, serão de inteira responsabilidade da contratada, inclusive os impostos, exceto as manutenções causadas pelo mau uso.
- 2.6** - Os veículos locados deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive finais de semana e feriados.
- 2.7** - A empresa locadora contratada deverá manter uma oficina própria ou credenciada, no município de Americana, para realização de todas as manutenções necessárias nos veículos.

108



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

2.8- A empresa vencedora deverá disponibilizar veículo reserva sempre que houver indisponibilidade do veículo locado, conforme Lote 03.

2.9 - A contratada deverá manter os veículos e equipamentos sempre em perfeito estado de funcionamento, principalmente no que diz respeito à mecânica, elétrica, funilaria, pintura pneus etc.

2.10 - A contratada deverá responsabilizar-se pelo socorro aos veículos, inclusive disponibilizando o serviço de guincho, com assistência 24 horas/dia.

2.11 – Quanto ao ano de fabricação e modelo, deverá prevalecer o modelo compatível com o vigente na data da apresentação da proposta.

2.12 – Todos os veículos serão locados sem motorista e sem combustível.

2.13 – Todos os veículos serão locados sem limite de quilometragem.

2.14 – Todos os veículos deverão conter os equipamentos de uso obrigatório previstos em leis e demais normas pertinentes em vigor.

3 – SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS EM MANUTENÇÃO

3.1 - A substituição dos veículos locados se dará no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da comunicação da GAMA em razão de acidentes e reparos mecânicos imprevisíveis.

3.2 - No caso de manutenção preventiva e corretiva pré-agendada, a reposição se dará automaticamente no ato do recolhimento do veículo a ser submetido à manutenção ou revisão.

3.3 – A contratada se obriga a manter reserva técnica de 20% (vinte por cento) do total de veículos locados (respeitado o mínimo de um veículo), para os casos de pane ou acidentes, bem como sinistro, cujas substituições deverão ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a comunicação oficial por parte da GAMA.

3.4 - Os veículos que não apresentarem condições de segurança, a critério da GAMA, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

3.5 - Os veículos locados deverão estar com a documentação regularizada, sendo que a cópia da mencionada documentação deverá ser entregue na GAMA, para cadastramento, quando da entrega dos veículos. Os documentos referidos são: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Bilhete de Seguro DPVAT pago e IPVA – Imposto de Propriedade de Veículos Automotores pago. Esta exigência aplica-se, também, aos veículos das reservas técnicas.

4 - CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS E NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

4.1 - A GAMA se responsabiliza pelos condutores dos veículos devendo os mesmos serem devidamente habilitados.

4.2 - As notificações de autuações de trânsito que porventura vierem a surgir deverão ser encaminhadas a GAMA com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência, para que a mesma apure as responsabilidades cabíveis ao infrator e indique os dados do mesmo. As multas serão de responsabilidade dos condutores infratores, conforme prevê a legislação pertinente.

4.3 - Os veículos locados serão utilizados somente em caráter de trabalho e nunca para fins particulares.

5- RASTREAMENTO

Rastreamento:

- Localização *online* e Móvel 24 horas e 7 (sete) dias por semana;
- Equipamento de rastreamento com tecnologia GPS/GPRS;
- Bateria interna de *backup* de mínimo 06 horas de duração;
- Envio automático por *e-mail* de limites de velocidades, por veículo ou frota, excesso de velocidade, uso fora do horário estabelecido.
- Indicação na tela de monitoramento ignição de veículo, ligada e desligada;
- Visualização de trajeto no mapa diário do veículo ou da frota em tempo real;
- Mapa em Tempo Real;
- Divisão de frota em grupos com *logins* e senhas diferentes para cada grupo;

110



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

- Localização de mapa com foto via satélite, dados do Google;
- Acesso *on-line* de todas informações retroativos, ilimitado;
- Monitoramento de cercas virtuais, entrada e saída do veículo com alertas, através da plataforma *web*, envio de *e-mails* para endereço programados;
 - Pontos de interesses através de georreferenciamento, importação de dados com base de clientes e lugares visitados frequentemente;
- Ferramentas de buscas, permitindo localização dos veículos da frota mais próximos;
- Central com célula de atendimento 24 horas por 7(sete) dias por semana;

6 - RELATÓRIOS

- Analítico (Todas as ações do veículo, velocidade/ligado/desligado etc.);
- Cercas e controles virtuais;
- Por Velocidade;
- Por tempo com a ignição ligada e desligada;
- Hodômetro (KM rodado);
- Posições, utilização, (Tempo de ignição ligada/desligada);
- Recebimento de envio por *e-mail* / *Skype*;
- Pânico, velocidade, entrada/saída de Cerca Eletrônica;
- Alertas de manutenção/Troca de Óleo/Rodizio pneus, etc.;
- Uso fora do horário permitido e aos finais de semana;
- De velocidade, com filtros por faixa de velocidade, mostrando data, hora e localização;
- De quilometragem, indicando o total de Km rodado pelo veículo, a partir de um período de tempo pré-determinado;
 - De percurso, mostrando o posicionamento do veículo de minuto a minuto;
 - De paradas, com indicação do tempo e local de cada parada;
 - Posicionamento a cada 1 minuto.

7 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO MÓDULO E FUNÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DA PLATAFORMA

- Assistência técnica inclusa durante todo o período de vigência contratual;



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

- Atualização do *software* e assistência dos equipamentos via *web*;
- Equipamentos com recursos programáveis com possibilidade de integração com demais dispositivos de dados de comunicação;
- Equipamento com buffer interno para armazenamento de posições e firmware;
- Acesso ilimitado de usuários para plataforma, com *logins* e senhas;
- Disponibilidade do sistema com *backup* das informações e redundância em nuvens;
- Armazenamentos de informações, caso o GPRS/GSM entre em zona de sombra e fique sem o sinal, para transmissão das mesmas quando o sinal for restabelecido.

8 - PRAZO DE ENTREGA, DOCUMENTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS

8.1 - Os veículos locados, quando da sua entrega, deverão estar devidamente habilitados pelo DENATRAN e DETRAN.

8.2 - A fornecedora dos veículos deverá se responsabilizar pelo licenciamento e emplacamento dos veículos no município de Americana, em conformidade com o calendário oficial para licenciamento dos veículos, observando o disposto na **Lei Municipal 6.099/17**.

8.3 - Os veículos serão locados sem motoristas e sem combustível, pois serão conduzidos pelos servidores da GAMA.

8.4 - Os veículos deverão ser entregues devidamente adesivados/grafismo, respeitando-se o padrão estabelecido pela GAMA.

8.5 - Em caso de renovação contratual, a empresa se compromete a trocar os veículos locados, a cada 02 (dois) anos, por veículos zero quilometro, com as mesmas especificações.

8.6 - Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

9- EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO VEICULAR

Rádio transceptor móvel para veículo, com microfone de mão e compatível com o sistema de comunicação utilizado pela GAMA, conforme especificação as seguintes especificações mínimas:

Estação Moveis Digital Avançada, com protocolo digital DMR ETSI-TS-102-361 e chave de encriptação com no mínimo 250 códigos como medida de segurança, operando no espectro de radiofrequência dentro da subfaixa de frequência de VHF/FM (136 à 174 MHz) com espaçamento de canais de 12,5 KHZ conforme resolução da ANATEL nº 568, de 15 de Junho de 2011, com método de acesso em TDMA, VHF/FM, 45 *Watts* de



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

potência de saída de RF, 1000 canais de operação, função GPS integrada, possuir função de modo de capacidade dupla, sendo possível 02 canais TDMA em comunicação ponto-a-ponto com mesma frequência. O conjunto será constituído de 1 transceptor VHF com modulação digital, 1 microfone de mão com tecla "PTT"; *kit* para instalação móvel em veículos (cabo de alimentação com terminais, porta-fusível e fusível de proteção); 01 sistema irradiante composto por antena externa para fixação no teto do veículo por meio de furação, tipo antena móvel veicular, a qual deverá estar acompanhada do respectivo cabo coaxial e conector coaxial compatível com o transceptor móvel; 01 antena receptora de GPS com o respectivo cabo coaxial e conector compatível com o transceptor móvel, sendo que esta antena será responsável pela recepção dos sinais provenientes dos satélites que farão a localização automática do veículo e demais acessórios necessários à instalação no veículo operacional; com funções programáveis via ar (por radiofrequência) e por meio de interface física, conectável a equipamento tipo PC; Envio de identificação eletrônica do rádio (ID); Alimentação de 12VCC através da bateria automotiva dos veículos

10 - SINALIZAÇÃO ACÚSTICO-VISUAL

- Barra sinalizadora em arco ou similar, acústico visual em *leds*, mínimo de 1W, na cor vermelho e azul, sobre perfil de alumínio de alta resistência, módulo em policarbonato com alta resistência, automotiva e alta visibilidade, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra e compatível com o veículo ofertado.
- Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 watts de potência e com no mínimo 6 (seis) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância.
- Módulo de controle do veículo, que permite controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), que permite a geração de lampejos luminosos de alta frequência, regulador de intensidade luminosa, com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos *leds*, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos *leds*.
- Possuir sistema de sensor de baixa voltagem e monitoramento da bateria original do veículo, no módulo de controle, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida no motor.
- Farol de beco externo com no mínimo 30W;
- Todos os veículos, exceto o do Lote 4, item 01 deverão ter 4 (quatro) luzes tipo "stroboscópica", de *led*, adaptadas na parte frontal uma de cada lado (direito e esquerdo) e 2 (duas) luzes tipo stroboscópica, de *led*, adaptadas na parte traseira uma



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

- de cada lado (direito e esquerdo) com acionamento independente através do painel do sistema de iluminação acústico-visual (sinalizadores).
- Lote 4, item 02 deverá ter 2 (duas) luzes tipo “stroboscópica”, de *led*, adaptadas na parte frontal uma de cada lado (direito e esquerdo) com acionamento independente através do painel do sistema de iluminação acústico-visual (sinalizadores).

11 - COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS DETIDAS

11.1 - Lote 03, item 01: os veículos deverão ser equipados com compartimento para transporte de pessoas detidas adaptado no porta-malas, com ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais e pela divisória; iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm de espessura. Divisória para Separação do banco traseiro com o bagageiro estruturada do piso ao teto, confeccionada em chapa de aço lisa, na parte inferior e chapa de aço perfurada na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm e 1,2 mm de espessura, resistente a água e impactos. Revestimento da cela com peça inteiriça, confeccionada em fibra, com espessura não inferior a 3,5 mm, a ser moldada e aplicada em toda a extensão da base do compartimento traseiro, prolongando-se nas laterais até o alinhamento dos vidros e integrando-se à parte inferior da divisória; Com 2 pontos de drenagem que permitam o escoamento total dos líquidos utilizados para a limpeza do compartimento, devidamente canalizados de forma que os líquidos não caiam sobre qualquer parte, peça ou componente do veículo; Caso o estepe original seja alojado dentro do compartimento do porta-malas, este deverá ser adequadamente reposicionado, a fim de não comprometer a acessibilidade.

11.2 - Lote 02, item 01: os veículos deverão ser equipados com compartimento para transporte de pessoas detidas estilo gaiota, adaptado na capota que será instalada na carroceria, devendo respeitar, no que for compatível as demais especificações constantes no item 11.1.

12 - CARACTERÍSTICAS E ITENS ADICIONAIS

- 12.1- Console específico para instalação de equipamento de radiocomunicação;
- 12.2- Tomada apropriada para ligação de 12 V;
- 12.3- Para-choque dianteiro de impulsão e traseiro;
- 12.4- Grade protetora dos faróis;
- 12.5 - Suporte interno transversal para armas longas, de fácil acesso aos ocupantes e será aplicado aos veículos dos lotes 02 e 03;



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

12.6 - Forração interna do veículo: Os bancos deverão ser revestimento em courvim automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável na cor preta. Será aplicado aos veículos dos lotes 01,02,03 e 04;

12.7 - Segue abaixo quadro-resumo reafirmando os Lotes/Itens que deverão conter grafismo (Graf.), sinalizadores (Sinal.) e compartimento para transporte de pessoas detidas (CTPD), conforme especificações anteriormente previstas neste TR:

Lote	Item	Veículos	Destacamento	Qant.	Graf.	Sinal.	CTPD
01	01	Pick-up, porte pequeno	Trânsito	02	Sim	Sim	Não
	02	Pick-up, porte pequeno	GPA	02	Sim	Sim	Não
	03	Pick-up, porte pequeno	Manutenção	01	Sim	Não	Não
02	01	Pick-up, porte grande	ROMU/APOIO	02	Sim	Sim	Sim
03	01	SUV, porte médio	Operacional	11	Sim	Sim	Sim
04	01	Hatchback	Inteligência	01	Não	Não	Não
	02	Hatchback	Vigia Patrim.	01	Sim	Não	Não

13 - FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 – Cada veículo deverá ser entregue com as adaptações exigidas no presente TR, em perfeito funcionamento e pronto para o uso imediato.

14 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 – A entrega dos veículos deverá ser feita na Sede da Guarda Municipal de Americana - GAMA, localizada na Praça Tiradentes, s/nº, Jardim Colina, Americana – SP, CEP 13.478-479.

15 – PRAZO DE ENTREGA

Av. Bandeirantes n.º 2100 – Colina – Fone/Fax (19) 3408-8220 – CEP 13.478.049
Americana - SP – e-mail – gama@americana.sp.gov.br

115

f



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

15.1 – Os objetos do contrato deverão ser entregues no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

16 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - Acompanhará, como fiscal do contrato, o servidor Franco Júlio Felipe (Subinspetor GCM Franco), e como gestor o servidor José Wendeo Nascimento Santos (GCM Wendeo).

16.2 - Caberá ao gestor notificar a contratada, caso seja identificada alguma irregularidade no fornecimento ou funcionamento dos veículos e/ou adaptações objetos da contratação.

17 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 - Os pagamentos serão efetuados ao 28º (vigésimo oitavo) dia corrido do aceite da nota fiscal.

18 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 – A contratada arcará com todos os custos de transportes, frete, carga e descarga, adaptações e adesivação dos veículos objetos do contrato, sem custo adicional à GAMA;

18.2 - No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc.;

18.3 - A contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo gestor referente às condições firmadas no contrato, substituindo o objeto por outro de características iguais ou superiores, se necessário;

18.4 - A contratada deverá acatar de modo imediato às solicitações da fiscalização/gestor do contrato;

18.5 - Entregar os produtos objetos do contrato, conforme especificações e previsões constantes neste TR;

18.6 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;

18.7 - Comunicar a GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;

18.8 - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

116



Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

- 18.9 - Ter seus funcionários identificados quando da entrega do objeto ou prestação de assistência técnica nas dependências da GAMA;
- 18.10 - Repor, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus à GAMA, o objeto entregue que não esteja de acordo com esse TR, decorrente de erros constatados de responsabilidade da contratada;
- 18.11 - Pronto atendimento às solicitações da GAMA para manutenção ou reposição do objeto, se necessário;
- 18.12 - Fornecimento do objeto com base nas melhores práticas do mercado;
- 18.13 - Observância da legislação específica e das melhores práticas no tocante à preservação do meio ambiente;
- 18.14 - Cumprir, durante a vigência do contrato, todas as exigências constantes na legislação e normas pertinentes e no próprio contrato;
- 18.15 - Manter, durante toda a vigência do contrato, os veículos devidamente segurados conforme consta neste TR;
- 18.16 - Realizar todas as manutenções necessárias, preventivas ou corretivas, sem quaisquer ônus à GAMA, exceto os danos decorrentes do mau uso quando devidamente apurado e comprovado;
- 18.17 - Cumprir todas as demais exigências constantes neste TR.

19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1 - Remuneração mensal pelos serviços de locação, objeto da contratação; o pagamento será efetuado aos 28º (vigésimo oitavo) dias corridos do aceite da nota fiscal.
- 19.2 - Acompanhar e fiscalizar a adequada execução do contrato.
- 19.3 - A fiscalização contratual exercida pela contratante não exime a contratada de suas responsabilidades e obrigações decorrentes do contrato.

20 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 20.1 - O contrato a ser firmado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Franco Júlio Felipe
Sub Inspetor
Matr 1130

Planejamento

Americana, 20 de março de 2023